

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA № 15/2021

De 7 de outubro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Haverá recesso na Câmara Municipal no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira.

Art. 2º Em razão do feriado do DIA DA PADROEIRA DO BRASIL, 12 de outubro, terça-feira, não haverá Sessão Ordinária nesta data.

Art. 3º O expediente normal de atendimento ao público volta a partir das 08h30min, da quarta-feira, dia 13 de outubro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

> Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 7 de outubro de 2021.

> > SÉRGIO MAZUR Presidente